

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2020 – Nº 1502

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### LICITAÇÃO

REABERTURA  
CHAMADA PÚBLICA  
Nº 002/2020

DATA DA REABERTURA: 15/09/2020 às 13:00h.

OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA OS MESES DE AGOSTO A DEZEMBRO DO ANO CORRENTE.

O Edital poderá ser retirado no site [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br).

Demais informações pelo telefone (28)99968-8191 ou pelo e-mail: [cpl.vargemalta@gmail.com](mailto:cpl.vargemalta@gmail.com)

ID: 2020.071E0700001.18.0002

Vargem Alta – ES, 03/09/2020.

João Ricardo Cláudio da Silva  
Presidente da CPL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 038/2020

AUTORIZA ABERTURA DE SINDICÂNCIA Nº 017/2020.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Sindicância nº 017/2020, em conformidade com a Lei n.º 010, de 02 de julho de 2003, para apuração de fatos noticiados por meio do Protocolo nº 2303/2020, de 31 de agosto de 2020, do Setor de Patrimônio e Almoxarifado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 03 de setembro de 2020.

GIVALDO LUIZ PANETTO

Secretário Municipal de Administração

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 011/2020/SESAVA/PMVA, 02 de Setembro de 2020.

NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO Nº 30/2020 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E A ASSOCIAÇÃO HOSPITAL INFANTIL “FRANCISCO DE ASSIS”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27 da Lei Complementar nº 10 de 02 de julho de 2003 e o art. 5º do Decreto Municipal nº 2660 de 08 de julho de 2013;

Resolve:

Art. 1º. Nomear os membros para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da execução do presente Contrato:

I – 02(dois) servidores da área técnica da SESAVA;

- Olga Natani Pin Fassarella;

- Denise Maria Gomes Moreira;

II – 01(um) servidor da área administrativo-financeira da SESAVA;

- Gabriele Fontana Sedano.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 31/08/2020.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 02 de Setembro de 2020.

**ANA IGNEZ CEREZA**

Secretária Municipal de Saúde

**SAAE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 24/2020**

CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.724.255/0001-20.

CONTRATADO: **ALINE TANNURE COELHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.929.822/0001-54.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos, para atender ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Vargem alta- ES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Elemento de Despesa: 33903900000

Fonte de Recurso: 0001

VALOR MENSAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 06(seis) meses

**ALEXANDRE ELIAS ABOUMRADE**

Diretor SAAE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 20/2020**

CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.724.255/0001-20.

CONTRATADO: **INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.255153/0001-98

OBJETO: Locação de duas impressoras portáteis

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Elemento de Despesa: 33903900000

Fonte de Recurso: 0001

VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais)

VIGÊNCIA: 06/08/2020 a 23/12/2020

**ALEXANDRE ELIAS ABOUMRADE**

Diretor SAAE

**3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO COMERCIAL DE CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM ALTA - SAAE A EMPRESA CWC SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM, NA FORMA ABAIXO:**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, autarquia municipal, pessoa jurídica pertencente à administração indireta, situada à Rua Willian Rose, 155, Centro, Vargem Alta, ES, inscrita no CNPJ sob o nº 31.724.255/0001-20, neste ato representada por seu Diretor SR ALEXANDRE ELIAS ABOUMRADE, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.155.107-98, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa CWC SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, situada na Av. Aleixo Netto, nº 322 sala 108, Santa Lúcia Vitória - ES, inscrita no CNPJ –07.420.899/0001-40, representada neste ato pelo Sra. Maurineia Pimentel Loureiro Alcantara, inscrita no CPF nº 016.907.117-01, C.I nº. 1.017.699 SSP-ES, doravante denominada CONTRATADA, todos já qualificados no Contrato-base nº 14/2017, têm entre si o presente Aditivo Contratual que se regerá pelas seguintes Cláusulas e Condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta é uma autarquia que atua na área de captação, tratamento e distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto sanitário. Por conta disto, existe um grande número de usuários desses serviços no município de Vargem Alta, ocasionando a necessidade da melhora constante da gestão dos serviços prestados à população através da normatização e sistematização de todos os processos que compõem a cadeia de serviços envolvidos para o melhor atendimento à população aliada ao perfeito controle dos recursos públicos.

Para essa finalidade e em atendimento a nova realidade que vivemos hoje, se faz necessário disponibilizar a população de Vargem Alta, opções para acessar as informações contidas no Sistema de Faturamento e Cobrança, objeto do Contrato nº 14/2017 através da inclusão do Módulo de Agência Virtual, para que o consumidor acesse suas informações, imprima segunda via de fatura ou solicite serviços de onde estiver, desde que conectado a internet, e também o Módulo de Recebimento de Contas que será instalado em 04 (quatro) Agentes Arrecadadores para proporcionar mais opções para a população quitar suas obrigações sem a necessidade de aglomeração em filas bancárias.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1 O Presente aditivo tem fundamento legal no artigo 57, inc. IV e 65, inciso I, alínea "b", c/c § 1º, da Lei nº 8.666/93, produzindo as seguintes alterações no contrato de origem:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**

3.1 –Inclusão de Módulo de Recebimento de Contas que será instalado em 04 (quatro) Agentes Arrecadadores.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1. Aplicação do IGPM acumulado conforme cláusula décima do contrato original no percentual de 7,31% incidindo sobre o valor atual do contrato, valor de R\$ 150,39 (cento e cinquenta reais e trinta e nove centavos).O valor referente à manutenção dos serviços, estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato nº 014/2017 acrescido de mais 04 agentes arrecadadores, fica aditado em 25%, em relação ao contrato original, perfazendo o valor de R\$ R\$ 514,33 (quinhentos e quatorze reais e trinta e três centavos) passando para o valor mensal passando para o valor mensal de R\$ 2.722,07 (dois mil setecentos e vinte e dois reais e sete centavos), vencíveis no dia 10 do mês subsequente à prestação dos serviços.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

5.1 O prazo de vigência da contratação, estabelecido na Cláusula sétima do Contrato nº 014/2017, com vigência até 31/07/2020, fica prorrogado por igual período, com nova vigência a partir de 01/08/2020 e encerramento em 31/07/2021.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente termo, o qual fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato base nº 014/2017.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA EFICÁCIA

7.1 O presente Termo terá eficácia a partir da data da publicação.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus REPRESENTANTES, firmam o presente Termo para que produza todos os seus efeitos, jurídicos e legais.

Vargem Alta - ES, 15 de julho de 2020.

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

ALEXANDRE ELIAS ABOUMRADE

Contratante

CWC SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA

MAURINEIA PIMENTEL LOUREIRO ALCANTARA

Contratada

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
RG/CPF: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_  
RG/CPF: \_\_\_\_\_

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### ERRATA DO DECRETO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

ONDE SE LÊ “DECRETO LEGISLATIVO Nº 118/2020”

LEIA-SE “DECRETO LEGISLATIVO Nº 108/2020”

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 108/2020

#### APROVA O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu nos termos do artigo 18, XIII, combinado com artigo 32, IV, da Lei Orgânica do Município, Promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica aprovado o ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2021, que é compreendido pelos Anexos I e II, que integram este Decreto Legislativo, fixando a Despesa em R\$ 2.758.070,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e oito mil e setenta reais) e estabelecendo as ações previstas para 2021, conforme os anexos I e II respectivamente.

**Art. 2º** - Inclua-se a presente proposta no Orçamento Global do Município, na forma do Artigo 18, IV, da Lei Orgânica do Município, ficando o Poder Executivo autorizado a adequar a matéria, desde que respeitados os parâmetros e percentuais constantes deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 31 de agosto de 2020.

LUCIANO QUINTINO  
Vereador-Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALT**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**39.289.723/0001-98**  
**ANALÍTICO DA DESPESA**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021**

digito	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
órgão	010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA				
unidade	100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA				
0100.0103100011.004 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000018	20.000,00
tal Projeto/Atividade:					20.000,00
0100.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL					
901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000001	1.575.000,00
901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000002	244.000,00
901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000003	36.750,00
911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000004	123.000,00
919600000 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO OP. INTRA-ORÇAMEN		10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000005	1.000,00
504100000 - CONTRIBUIÇÕES		10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000006	1.000,00
901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000007	58.000,00
903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000008	70.000,00
903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000009	60.000,00
903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000010	5.000,00
903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000011	247.000,00
904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO		10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000012	120.520,00
904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE		10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000013	16.800,00
909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000014	10.000,00
909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000015	20.000,00
tal Projeto/Atividade:					2.588.070,00
0100.0103100012.002 - CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL					
905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000016	100.000,00
tal Projeto/Atividade:					100.000,00
0100.0103100012.003 - AQUISIÇÃO E MOBILIÁRIO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Fiscal	0000017	50.000,00
tal Projeto/Atividade:					50.000,00
tal Unidade:					2.758.070,00
tal Órgão:					2.758.070,00
tal Geral:					2.758.070,00
tal Intra-Orçamentário					124.000,00
tal Líquido:					2.634.070,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALT**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**39.289.723/0001-98**  
**ANALÍTICO DA DESPESA**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021**

digito	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
--------	-----------	------------------	-----	-------	-------



**CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**39.289.723/0001-98**  
**PLANO PLURIANUAL 2018-2021**  
**PLANO PLURIANUAL**

FL	RUBRICA	2020 15:43:41
Nº PROCESSO		

**Programa de Apoio Administrativo**

Orgão: 010 - CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Unidade Orçamentária: 100 - CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

010100.01.031

PROGRAMA: 0001 - GERENCIAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

OBJETIVO: Atender às exigências legais, contemplando as necessidades administrativas normais do Legislativo, para o período de 2018-2021.

dos Financeiros em R\$ Correntes/2018

		2018	2019	2020	2021	TOTAL
		2.386.860,00	2.515.555,00	2.633.190,00	2.758.070,00	10.293.675,00
ção Produto	Unidade de Tipo Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
003 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	P Meta Física Valor	0,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
004 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	P Meta Física Valor	0,00	30.055,00	34.190,00	35.000,00	99.245,00
001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	A Meta Física Valor	2.247.000,00	2.370.000,00	2.478.000,00	2.596.070,00	9.691.070,00
002 - CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	A Meta Física Valor	60.000,00	63.000,00	66.000,00	69.000,00	258.000,00
003 - AQUISIÇÃO E MOBILIÁRIO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	A Meta Física Valor	50.000,00	0,00	55.000,00	58.000,00	163.000,00
004 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	A Meta Física Valor	29.860,00	0,00	0,00	0,00	29.860,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>2.386.860,00</b>	<b>2.515.555,00</b>	<b>2.633.190,00</b>	<b>2.758.070,00</b>	<b>10.293.675,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIV</b>		<b>2.386.860,00</b>	<b>2.515.555,00</b>	<b>2.633.190,00</b>	<b>2.758.070,00</b>	<b>10.293.675,00</b>
<b>TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS</b>		<b>2.386.860,00</b>	<b>2.515.555,00</b>	<b>2.633.190,00</b>	<b>2.758.070,00</b>	<b>10.293.675,00</b>



**CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALT**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**39.289.723/0001-98**  
**PLANO PLURIANUAL 2018-2021**  
**PLANO PLURIANUAL**

FL	RUBRICA	2020 15:43:41
Nº PROCESSO		

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ALMIRO OFRANTI FILHO**  
**VICE-PREFEITO**

**PRISCILA SIQUEIRA VARGAS**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CLAUDIO FIORIO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ**  
**GABINETE**

**ADAUTO JULIANO VIEIRA**  
**FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI**  
**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO**  
**OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**JOSÉ FERNANDO MOREIRA DOS SANTOS**  
**CULTURA, TURISMO E ESPORTES - INTERINO**

**MARIA ERNESTA ZANETTE TAVARES**  
**EDUCAÇÃO**

**FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA**  
**MEIO AMBIENTE**

**ANA IGNÊZ CEREZA**  
**SAÚDE**

**AMARILDO JOSÉ SARTÓRI**  
**AGRICULTURA**

**GIVALDO LUIZ PANETTO**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900  
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com